

RESOLUÇÃO Nº 0441 /2022



PROCESSO: 14019/2019-6

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO PAULO CÉSAR

ENTIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

SESSÃO DE JULGAMENTO: 24-01 A 28-01-2022 – 1ª CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.
INTEGRALIDADE DOS PROVENTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, resolve a **PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, nos termos propostos pelo Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza, com fundamento no art. 76 da Constituição Estadual, **autorizar** o registro do ato de aposentadoria de CLEIDE COSTA LIMA, dando-se ciência ao Gestor, nos termos da Resolução.

Votaram os Conselheiros Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2022.


Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

PRESIDENTE


Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui Presente:


Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

PROCURADORA DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL